



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**EDITAL DE MATRÍCULA PARA A
EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO
LETIVO DE 2023.**

Karini Lummertz Colares, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Passo de Torres, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o edital de matrículas para alunos na Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DO PRAZO:

- 1.1. Fica estabelecido o período de **07 à 10 de fevereiro de 2023**, para os pais ou responsáveis efetuarem a matrícula na rede pública municipal de ensino de Passo de Torres.
- 1.2. Matrícula deverá ser realizada presencialmente na unidade de ensino.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. As vagas serão distribuídas conforme a disponibilidade da Unidade Escolar.
- 2.2. A responsabilidade da Matrícula é dos pais e/ou responsáveis para alunos menores de 18 anos.

3. DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA

- 3.1. Para os alunos de 1º ano do Ensino Fundamental, será assegurado vaga para crianças que completarão 06 (seis) anos de idade até 31 de março de 2023 conforme Resolução CNE/CEB nº 06/2010 e Resolução CNE/CEB nº 02/2018;
- 3.2. As matrículas para o ingresso de novos alunos na Educação Infantil para o ano letivo de 2023 deverão ser observadas as seguintes faixas etárias:
 - 3.2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE):
 - a) Creche I: 0 (zero) mês de idade no ato da matrícula;
 - b) Creche II: 01 (um) ano e 6 (seis) meses de idade completos até 31 de março de 2023;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

c) Creche III: 03 (três) anos de idade até 31 de março de 2023;

3.2.2. EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA):

a) Pré-Escolar: Crianças com 04 (quatro) anos de idade completos até 31 de março de 2023, conforme Resolução CNE/CEB nº 06/2010 e Resolução CNE/CEB nº 02/2018;

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

4.1. Para efetivar a matrícula do aluno, é obrigatória a cópia dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento e/ou Carteira de Identidade;
- II. CPF;
- III. Histórico Escolar e atestado de transferência para alunos advindos de outras escolas;
- IV. Comprovante de Residência atualizado (até 60 dias), com domicílio no município de Passo de Torres, assim sendo considerado: Conta de energia, IPTU, água, em nome do responsável do aluno;
- V. Cópia folha resumo do Cadastro Único do Governo Federal para beneficiários do programa Bolsa Família/ Auxílio Brasil (quando beneficiário);
- VI. Declaração Cadastral emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Passo de Torres, contendo o nome do aluno e número do cadastro SUS;
- VII. CPF e Carteira de Identidade dos responsáveis;
- VIII. Declaração Vacinal atualizada emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Passo de Torres;
- IX. Certidão de Quitação Militar para alunos maiores de 18 anos;
- X. Laudo médico para alunos com intolerância alimentar ou com qualquer outra restrição clínica.
- XI. Laudo ou atestado médico para alunos com deficiência ou transtornos.

4.2. Os Pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem o chamamento do presente Edital serão responsabilizados na forma da Lei 8.069/90 (ECA).



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

5. ZONEAMENTO

- 5.1. O Zoneamento Escolar consta nos anexos deste edital, e estes expressam o nome da Unidade Escolar, as localizações de sua abrangência e número de vagas.
- 5.2. O aluno deverá ser matriculado na Unidade Escolar determinada pelo zoneamento escolar detalhado nos anexos, para dispor do transporte escolar público, exceto no caso em que a escola não possua vaga ou encaminhado por órgão de proteção à criança e ao adolescente.
- 5.3. Os casos não previstos neste Edital, serão resolvidos junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 5.4. As matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos serão realizadas nas Unidades Escolares sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no horário normal de expediente.
- 5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passo de Torres/SC, 01 de fevereiro de 2023.

Karini Lummertz Colares
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I

**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
MANOEL RODRIGUES DA SILVA.**

Endereço: Rua João Pedroso S/N, Centro - Passo de Torres/SC.

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0424 (telefone e WhatsApp) e (48) 3548-0035 ramal 256

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:

Etapa de Ensino: Ensino Fundamental

1. ALTO FELIZ
2. BELA VISTA (LOTEAMENTO BOSQUE DAS FIGUEIRAS I E II /OUTROS NÚCLEOS)
3. CENTRO (LOTEAMENTO J.S. BATISTA /MAMPITUBA /D.ALZIRA /OLIVEIRA /OUTROS NÚCLEOS)
4. COSTA DO RIO (CONDOMÍNIO VILLAS DO MAR/ OUTROS NÚCLEOS)
5. ESTALEIRO
6. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE /D. ALZIRA /OLIVEIRA /OUTROS NÚCLEOS)
7. PARAÍSO (LOTEAMENTO MORADA DO SOL/ VENTURA" NOVO PASSO"/ COLARES/ OUTROS NÚCLEOS)
8. PASSÀRGADA
9. PROGRESSO
10. SILVEIRA
11. ÁREAS RURAIS: ARRAIAL

**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VILA
NOVA.**

Endereço: Rua Onze Horas, nº 475, Loteamento Wilmar/ Rosa do Mar -Passo de Torres/SC **CEP:** 88980-000

Fone: (48) 3538-1787 (telefone e WhatsApp) e (48) 3548-0035 ramal 224

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:

Etapa de Ensino: Pré-Escolar

1. CARAVELLE
2. MIRATORRES
3. BELLA (LOTEAMENTO PRAIA BELA/ MIRAFLORES/ NÚCLEO PÉROLA)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4. LINDOMAR (LOTEAMENTO LINDOMAR /NÚCLEO RIBEIRO)
5. BELLATORRES (LOTEAMENTO BELLATORRES I/BELLATORRES II/ GUAPOREMA/ NOVA BELLATORRES/ BELLATORRES)
6. ROTA DO SOL
7. ROSA DO MAR (LOTEAMENTO ROSA DO MAR II/ ROSA DO MAR I/BELA UNIÃO/ ALIANÇA/ WILMAR)
8. XANGRI-LÁ
9. TAPERA (LOTEAMENTO TAPERA/ PORTO DO SOL/ SUMARÉ II)
10. ÁREAS RURAIS: CURRALINHOS - SÃO FRANCISCO

Etapa de Ensino: Ensino Fundamental

1. BARRA VELHA
2. CARAVELLE
3. MIRATORRES
4. BELLA (LOTEAMENTO PRAIA BELA/ MIRAFLORES/ NÚCLEO PÉROLA)
5. LINDOMAR (LOTEAMENTO LINDOMAR /NÚCLEO RIBEIRO)
6. BELLATORRES (LOTEAMENTO BELLATORRES I/BELLATORRES II/ GUAPOREMA/ NOVA BELLATORRES/BELLATORRES)
7. ROTA DO SOL
8. ROSA DO MAR (LOTEAMENTO ROSA DO MAR II/ ROSA DO MAR I/BELA UNIÃO/ ALIANÇA/WILMAR)
9. XANGRI-LÁ
10. TAPERA (LOTEAMENTO TAPERA/ PORTO DO SOL/ SUMARÉ II)
11. ÁREAS RURAIS: CURRALINHOS - SÃO FRANCISCO

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ.

Endereço: Rua Luiz João Batista, S/N, Centro, Passo de Torres/SC.

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0035 ramal 254 e (51) 99458-0150 (telefone e WhatsApp)

Etapa de Ensino:

Creche de 0 a 3 anos

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:

1. ALTO FELIZ
2. BARRA VELHA
3. BELA VISTA (LOTEAMENTO BOSQUE DAS FIGUEIRAS I E II/OUTROS NÚCLEOS)
4. CENTRO (LOTEAMENTO J.S. BATISTA/MAMPITUBA/D.ALZIRA/OLIVEIRA/ OUTROS NÚCLEOS)
5. COSTA DO RIO (CONDOMÍNIO VILLAS DO MAR/ OUTROS NÚCLEOS)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

6. ESTALEIRO
7. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE/D. ALZIRA /OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
8. PARAÍSO (LOTEAMENTO MORADA DO SOL/VENTURA 'NOVO PASSO'/ COLARES/ OUTROS NÚCLEOS)
9. PASSÁRGADA
10. PROGRESSO
11. SILVEIRA
12. ÁREAS RURAIS: ARRAIAL

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IGNACIA MARIA CARDOSO

Endereço: Rua da Inocência nº 44, Barra Velha, Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0035 ramal 259

Etapa de Ensino:

Pré-Escolar

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:

1. ALTO FELIZ
2. BARRA VELHA
3. PASSARGADA
4. CENTRO - RUA CORONEL JOÃO FERNANDES SENTIDO PRAIA (LOTEAMENTO J.S. BATISTA/OUTROS NUCLEOS)
5. PRAIA AZUL

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAR DO SABER.

Endereço: Rua da Tainha, nº 958, Bairro Bellatorres

CEP: 88980-000

Fone: (48) 99670-0810(telefone e WhatsApp) e (48) 3548-0035 ramal 264

Etapa de Ensino:

Creche de 0 a 3 anos

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. CARAVELLE
2. MIRATORRES
3. BELLA (LOTEAMENTO PRAIA BELA/ MIRAFLORES/ NÚCLEO PÉROLA)
4. LINDOMAR (LOTEAMENTO LINDOMAR /NÚCLEO RIBEIRO)
5. BELLATORRES (LOTEAMENTO BELLATORRES I/BELLATORRES II/ GUAPOREMA/ NOVA BELLATORRES/BELLATORRES)
6. ºROTA DO SOL
7. ROSA DO MAR (LOTEAMENTO ROSA DO MAR II/ ROSA DO MAR I/BELA UNIÃO/ ALIANÇA/WILMAR)
8. XANGRI-LÁ
9. TAPERÁ (LOTEAMENTO TAPERÁ/ PORTO DO SOL/ SUMARÉ II)
10. ÁREAS RURAIS: CURRALINHOS - SÃO FRANCISCO

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTOLINO GONÇALVES

Endereço: Rua Mar Egeu, 357 – Paraíso, Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0035 ramal 263

Etapa de Ensino:

Pré-Escolar

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:

1. BELA VISTA (LOTEAMENTO BOSQUE DAS FIGUEIRAS I E II/OUTROS NÚCLEOS)
2. CENTRO - RUA CORONEL JOÃO FERNANDES SENTIDO SERRA
(MAMPITUBA/D.ALZIRA/OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
3. COSTA DO RIO (CONDOMÍNIO VILLAS DO MAR/ OUTROS NÚCLEOS)
4. ESTALEIRO
5. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE/D. ALZIRA /OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
6. PARAÍSO (LOTEAMENTO MORADA DO SOL/VENTURA 'NOVO PASSO'/COLARES/OUTROS NÚCLEOS)
7. PASSÁRGADA
8. PROGRESSO
9. SILVEIRA
10. ÁREAS RURAIS: ARRAIAL



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Passo de Torres
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

UNIDADE ESCOLAR: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - EJA

Endereço: Rua João Pedroso S/N, Centro, Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0424 e (48) 3548-0035 ramal 257

Etapa de Ensino:

EJA – Ensino Fundamental I (anos iniciais)

EJA – Ensino Fundamental I (Anos Finais)

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros: Todo o Município de Passo de Torres.